

PREFEITURA MUNICIPAL
POMBOS - PE

MUDANÇA E DESENVOLVIMENTO

LEI nº 678/2006

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial e dá outras providências

O Prefeito do Município de Pombos, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica concedido um reajuste salarial de 16,67% (Dezesseis vírgula sessenta e sete por cento) aos Servidores Municipais Efetivos, Ativos e Inativos, da Administração Direta e Indireta, como também, os Servidores Municipais Contratados Temporariamente por Excepcional Interesse Público, que percebem mensalmente até R\$ 300,00 (Trezentos reais) a título de remuneração.

Art. 2º – Aos Servidores Municipais Efetivos, Ativos e Inativos, da Administração Direta e Indireta, assim como aos Servidores Municipais Contratados Temporariamente por Excepcional Interesse Público, que percebem mensalmente mais de R\$ 300,00 (Trezentos reais) a título de remuneração, fica concedido um reajuste salarial de 10% (Dez por cento).

Art. 3º - Aos Servidores Municipais ocupantes de Cargos em Comissão, fica concedido um reajuste salarial de 5% (cinco por cento).

Art. 4º - Excetuam-se dos benefícios desta Lei, os ocupantes dos Cargos em Comissão de Procurador Jurídico e Secretário Municipal.

Art. 5º – Os Reajustes Salariais de que trata esta Lei, retroage os seus efeitos ao dia 03 de abril do ano em curso.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2006.

JOSUEL VICENTE LINS
-PREFEITO -

PREFEITURA DE POMBOS

Av. Joaquim Falcão, 109 - Fone ; 3536.1213 - CNPJ : 11.049.848/0001-21

DEPARTAMENTO REC. HUMANOS

TABELA SALARIAL EM 01/04/2006

LEI Nº

CARGOS	LEI Nº 662/2005 DE 27/05/2005.	PROJETO DE LEI Nº 02 /06 DE 20/04/2006.
Agente Administrativo	R\$ 451,37	R\$ 496,52
Assistente Contabil XXVII	R\$ 576,27	R\$ 633,91
Atendente de Saúde	R\$ 300,00	R\$ 350,00
Atedente	R\$ 300,00	R\$ 350,00
Aux. Contador	R\$ 733,33	R\$ 806,66
Aux. Dir. Pessoal	R\$ 320,81	R\$ 352,88
Aux. Escrevente (estável)	R\$ 300,00	R\$ 350,00
Aux. Estatística (estável)	R\$ 300,00	R\$ 350,00
Aux. Administrativo	R\$ 300,00	R\$ 350,00
Aux. Laboratório - VII	R\$ 300,00	R\$ 350,00
Aux. Serviços Gerais - I	R\$ 300,00	R\$ 350,00
Aux. Disciplina	R\$ 300,00	R\$ 350,00
Bibliotecária (estável)	R\$ 300,00	R\$ 350,00
Carpinteiro - VII	R\$ 300,00	R\$ 350,00
Cozinheira (estável)	R\$ 300,00	R\$ 350,00



PREFEITURA DE POMBOS

Av. Joaquim Falcão, 109 - Fone ; 3536.1213 - CNPJ : 11.049.848/0001-21

DEPARTAMENTO REC. HUMANOS

Eletricista – VI	R\$ 300,00	R\$ 350,00
Enc. Estatística	R\$ 382,58	R\$ 420.84
Enc. Receita	R\$ 451,37	R\$ 496,51
Encanador - VII	R\$ 300,00	R\$ 350,00
Escrevente	R\$ 451,37	R\$ 496.52
Gari (estável)	R\$ 300,00	R\$ 350,00
Identificador (estável)	R\$ 300,00	R\$ 350,00
Lavadeira (estável)	R\$ 300,00	R\$ 350,00
Marceneiro - VIII	R\$ 300,00	R\$ 350,00
Medico - XII	R\$ 560,56	R\$ 616.63
Mensageiro (estável)	R\$ 300,00	R\$ 350,00
Motorista - XI	R\$ 300,00	R\$ 350,00
Merendeira	R\$ 300,00	R\$ 350,00
Mecanico	R\$ 300,00	R\$ 350,00
Odontologo - VI	R\$ 560,56	R\$ 616.63
Operador de maquina XII	R\$ 300,00	R\$ 350,00
Operador Raio -X	R\$ 300,00	R\$ 350,00
Pedreiro - V	R\$ 300,00	R\$ 350,00



PREFEITURA DE POMBOS

Av. Joaquim Falcão, 109 - Fone ; 3536.1213 – CNPJ : 11.049.848/0001-21

DEPARTAMENTO REC. HUMANOS

Pintor - V	R\$ 300,00	R\$ 350,00
Prof. T .Manuais	R\$ 300,00	R\$ 350,00
Professor - PC	R\$ 3,17	R\$ 3.50
Professor -PA	R\$ 316,69	R\$ 350,00
Sec. Junta S. Militar	R\$ 451,37	R\$ 496,52
Servente (estável)	R\$ 300,00	R\$ 350,00
Supervisora (estável)	R\$ 316,69	R\$ 350,00
Telefonista (estável)	R\$ 300,00	R\$ 350,00
Tratorista - XI	R\$ 300,00	R\$ 350,00
Vigia - I	R\$ 300,00	R\$ 350,00
Zelador (estável)	R\$ 300,00	R\$ 350,00

CARGOS COMISSIONADOS

CARGOS	LEI Nº 660/2005	LEI Nº
DIRETORES CC-2	R\$ 1.045,00	R\$ 1,097,25
CHEFE DE DIVISAO CC-3	R\$ 627,00	R\$ 658,35
CHEFE DE SEÇÃO CC-4	R\$ 376,20	R\$ 395,01
CHEFE DE SETOR CC-5	R\$ 300,96	R\$ 316,01

Pombos, 20 de abril 2006.